



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 138, DE 4 DE MARÇO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), alterado pela [Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991](#), e na [Portaria PGR/MPU nº 536, de 24 de outubro de 2008](#), resolve:

AUTORIZAR, pelo prazo de um ano, com ônus para o Ministério Público Federal, a cessão da servidora EDNA CARDOSO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, para exercer a função de confiança de Assistente II, código FC-02, do Gabinete da Ministra Laurita Vaz, no Superior Tribunal de Justiça.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 7 mar. 2016. Seção 2, p. 55.](#)

Ministério Público Federal